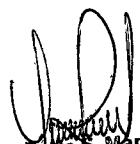


OBRA: CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL-CE

1.ENCARGOS SOCIAIS = 85,20%

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

DISCRIMINAÇÃO	%
<b>GRUPO A (básicos)</b>	<b>16,80</b>
INSS	0,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
INCRA	0,20
SEBRAE	0,60
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	3,00
FGTS	8,00
<b>GRUPO B</b>	<b>44,97</b>
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85
FERIADOS	3,71
AUXILIO ENFERMIDADE	0,92
13º SALÁRIO	10,83
LICENÇA PATERNIDADE	0,07
FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
DIAS DE CHUVAS	1,55
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
FÉRIAS GOZADAS	9,18
SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
<b>GRUPO C</b>	<b>15,41</b>
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
FÉRIAS INDENIZADAS	4,40
DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47
<b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>	<b>8,02</b>
<b>GRUPO A x GRUPO B</b>	<b>7,55</b>
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85,20</b>

  
 Yara Prata F. Marques  
 Coord. de Pln. e Orçamento /CREA-  
 CE:333596  
 Secretaria da Infraestrutura-SEINF  
 Prefeitura Municipal de Sobral